

# LUTA!

Por Deus, Terra e Liberdade, brasileiro, Luta!



## N.º 6

Escreve o Bispo de Maura:

### BRASILEIROS: ALERTA!

O verdadeiro culpado e responsável, pela anarquia e pelos crimes, que estão sendo cometidos, dentro da nossa PÁTRIA, é o IMPÉRIO DO VATICANO, o inimigo n.º 1 da PAZ MUNDIAL.



um artigo oportuno do  
ex-BISPO DE MAURA

atual — Bispo do Rio de Janeiro

— Nesta Revista —

# Luta!

ANO II - N.º 6

JULHO

1948

Diretor-Proprietário:

D. Carlos Duarte Costa

Redação:

Rua da Constituição, 10

Fone: 22-7368 — sob.

RIO DE JANEIRO

Assinaturas:

Capital Federal . . . Cr\$ 30,00

Nos Estados . . . Cr\$ 40,00

Número Avulso:

Capital Federal . . . Cr\$ 3,00

Nos Estados . . . Cr\$ 4,00

SUCURSAIS nos Estados:

Estado de S. Paulo

Capital

Antonio Mellace Netto

Av. Rangel Pestana, 265-4.º

s/43-Fone: 2-7608

Santos:

Antônio Mellace Netto

Rua 15 de Novembro, 28-3.º

s/317

Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

Anthero Lima

Rua Moscovita, 428-Calafate

Simonésia:

Jesús Schitini

Estado de Pernambuco:

Recife:

Nelson Kerenski

Rua Dr. José Maria, 953

(Tamarineira)

Estado da Paraíba:

João Pessoa:

Farel Fialho Viana

Caixa Postal, 25

Campina Grande:

Artur de Araujo Sobreira

Praça Antônio Pessoa, 421

Estado de Goiás:

Goiânia:

Agrício Braga

Caixa Postal, 45

## ANUNCIOS

### TABELA DE PREÇOS

|                                                     |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| Capa Externa (inteira) . . . . .                    | Cr\$ 1.000,00 |
| Capa Interna (inteira) . . . . .                    | Cr\$ 900,00   |
| 1 Página Interna (inteira) . . . . .                | Cr\$ 800,00   |
| 1/2 Pág. interna (vertical ou horizontal) . . . . . | Cr\$ 500,00   |
| 1/4 Página interna (7 cm. x 11 cm.) . . . . .       | Cr\$ 300,00   |
| 1/8 Página interna (7 cm. x 5 cm.) . . . . .        | Cr\$ 200,00   |
| 1 rodapé (16 cm. x 5 cm.) . . . . .                 | Cr\$ 300,00   |

Estado da Baía:

Salvador:

Livraria Popular

Praça Municipal, 2-s/1

Estado do Ceará

Fortaleza:

Sebastião Guimarães Costa

Rua Agapito dos Santos, 84

Joazeiro:

Luiz França do Amaral

Rua Salgadinho, 2

Estado do Rio Grande do

Norte:

Assú:

Padre Olinto Ferreira Pinto

Estado do Rio de Janeiro:

Cabo Frio:

Farah Elias Farah

Rua Jonas Garcia

Petrópolis

Dr. Araujo Romão

Rua General Osório, 40

Terezópolis:

Ercole Cupelo

Macaé

Cristovão Carvalho Correia

Carapebús

Octacílio França

Estado de S. Catarina

Florianópolis:

José dos Reis Matos

Rua 7 de Setembro, 81-Estreito

Lajes:

Dom Antídio José Vargas

Caixa Postal, 93

Rio das Antas:

Francisco Alves Cordeiro

Estado do Rio Grande do Sul:

Porto Alegre:

Raul Clementino Smania

Hospital do Exército

Rio Grande:

Walter S. da Costa

Caixa Postal, 170

Caxias do Sul:

Celso Carvalho Araujo

Rua Marquês do Herval, 678

A Direção não se responsabiliza por artigos assinados.

### CUIDADO!

Andam, pela cidade, falsos agenciadores de "LUTA!". Exijam CARTEIRA DE IDENTIDADE, assinada, pelo DIRETOR-RESPONSÁVEL, com a fotografia do indivíduo. Essa é mais uma modalidade de perseguição, por parte do VATICANO, à NOS-SA revista. Cuidado, muito cuidado, com esses "romanos".

### PEDIDOS A: PERFUMARIA BELAJÁ LTDA.

Ou nas boas perfumarias da praça  
Rua Padre Raposo, 965 — São  
Paulo — Brasil

Dá a cutis um encanto juvenil  
Use-a, e seja uma das belezas do  
Brasil

# LUTA!

*Por Deus, Terra e Liberdade, brasileiro, Luta!*

## BENDITA "EXCOMUNHÃO"

Escreve: † Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro



*Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro*

Diante do Ssmo. Sacramento, exposto à adoração dos fiéis, comemorei, no dia 11 de Julho, o terceiro aniversário da minha "EXCOMUNHAO" e consequente fundação da Igreja Brasileira, em 6 de Julho de 1945, com o "TE DEUM", em ação de graças, pelos benefícios que trouxe a mim, ao Brasil e à Humanidade, essa BENDITA "EXCOMUNHAO".

É que, entre a minha consciência de bispo católico e os ditames do papado havia-se cavado um abismo intransponível; e a verdade do cris-

tianismo não pode estar dos dois lados, que se tornaram antípodas: ou o papado está com a verdade evangélica, e eu com o erro; ou, então, eu estou com os Evangelhos, e o papado afastado d'êles, desde o momento em que se formou a internacional negra, que embriagou a Igreja Romana com a ambição de executar o plano do domínio universal na economia e na política, rotulando-as de moral e piedade.

Sei que não é o hábito que faz o monge, e que esta batina que ainda conservo, em benefício do movimento religioso, instaurado com a minha "EXCOMUNHAO", representa a túnica de Cristo, que si estivesse, hoje, entre os mortais, não mais a vestiria, porque ela foi deturpada com uma mística, que serve para enganar e explorar os povos, ao mesmo tempo que esconde muito vício e muito podridão.

Sei que a batina é o sigma gerador da irreligiosidade e da dissidência cristã, dessa Igreja Romana, que persegue e não perdoa, a despeito de ser a mais culpada da evasão da crença e da excomunhão cristã, porque ela, enriquecendo, empobrece os povos; e com a sua pompa, ela espanta os pobres.

As superstições, que ela inocula nos ignorantes, para realizar as suas aspirações, estão sendo, felizmente, combatidas pela ciência que, cada vez mais, se consorcia com a fé.

A história das nações é a prova do que afirmo.

Progrediram, intelectual e economicamente, os países cujos povos se afastaram do papado, evitando, assim, a intromissão de seus agentes na vida política; e os que com êle continuaram comungando, estão aí a atestar o que afirmo. Os que progrediram, continuaram com Cristo, mas sem o "papa"; e os que, com êste ficaram, por mim, falem os fatos das nações, cujos governos, por falta de patriotismo sadio, comun-

gam ou fingem comungar com os dogmas, que autenticam a sua ignorância medieval.

Aquele que deu a Pedro a força de fazer-se apóstolo entre os judeus, e a Paulo a de fazer o apostolado entre os gentios, deu-me, a mim, também, força para convocar todos os homens que amam o Brasil, sem me preocupar com a seita a que pertencem, e com eles organizar a cruzada do retorno à pureza do cristianismo. Ao cristianismo, sem a indébita intervenção nos negócios do Estado; sem a pompa da Igreja de Roma; sem a indústria do pecado e do medo; sem o celibato do clero, sem ódio aos irmãos de outras seitas; sem irmandades cheias de dinheiro e vazias de fé em Deus é na Pátria; sem o perigo incomensurável do clero estrangeiro e dos beatos supersticiosos; sem as organizações políticas, como a LEC, disfarçadas em alianças ou ação católica a "QUARTA INTERNACIONAL" que, em lugar de perseguida, por anárquica, como é, tem todas as portas do Palácio do Catete, dos Ministérios, das Repartições Públicas, dos Quartéis, abertas para ser a Pátria apunhalada, como foi, pelo Nuncio Apostólico, pelos Cardiais, Bispos, Padres, Frades e Freiras, na última guerra; sem códigos de direito próprio, sem tribunais especiais, sem representações diplomáticas, sem clero com prerrogativas especiais; sem planos de âmbito universal; sem missas de várias categorias sem tabelas de preço dos atos religiosos; sem tarifas de pecados; sem sermões desmentidos, horas depois; enfim, ao Cristianismo sem hipocrisias; ao Cristianismo que equiparou todos os homens aos olhos de Deus.

Sou brasileiro e bispo católico e, portanto, soldado de Cristo e do Brasil. Por Cristo e pelo Brasil, disponho a tudo fazer, a tudo sacrificar, inclusive, a minha honra e a minha vida. Daí a linha reta das minhas atitudes sempre cristãs, claras e patrióticas, que obrigaram o "papa" a me excomungar, expulsando-me do seio da Igreja Romana, aguardando, porém, eu, com serenidade, o julgamento dos homens dignos da minha Pátria, cristãos ou não, que saberão me exculpar por ter silenciado, durante tanto tempo, os erros da Igreja Romana.

A experiência destes três anos, leva-me a repetir o que eu já dissera: Desejo não sejam recriminados, definitivamente, os que pelo silencio parecem endossar tais erros, porque si os monges são inoculadores de fanatismo, deturpadores da moral cristã, é que a história do deramamento de um novo paganismo, tão cheio de superstições e impiedade, como o mitológico, de um paganismo novo, formado à custa da tradição evangélica, impudentemente falsificada pelos "romanos", deve-se à influência papal.

Si o jesuítismo é uma conspiração permanente contra a paz fundada na Liberdade e nas

instituições parlamentares, não é senão porque a Igreja do "papa" infalível odeia as constituições modernas, como incompatíveis com a dominação temporal do clero, que reina só na ignorância e no atraso das massas; não é senão porque a Liberdade que ela quer, é a liberdade absoluta dela só, eliminados à força os cultos dissidentes, e reduzido o poder secular a subalterno seu, como muito bem disse Ruy Barbosa e como os brasileiros testemunham o que se passa, dentro da nossa Pátria, na hora presente, em que o Cardinal Arcebispo do Rio de Janeiro reparte colocações com os fascistas, acolhe do estrangeiro criminosos de guerra, e faz repatriar aquele que ofendeu os brios da nossa nacionalidade, ofuscando a glória do precursor da LIBERDADE NACIONAL — o nosso grande TIRADENTES.

Como os demais povos, envolvidos na última guerra, o Brasil exige JUSTIÇA contra aqueles que traíram a Pátria. E isso para que possa começar o trabalho da REFORMA DA JUSTIÇA SOCIAL.

O Cristianismo, si atravessa uma crise que sacode, profundamente seus alicerces, deve-o à hipocrisia e à mentira papalina.

Esse cristianismo, porém, é o cristianismo superficial, que não pode mais existir. É o Cristianismo que conserva seus ritos na majestade dos templos, nas obras de arte, nos faustos, no domínio temporal, nas representações diplomáticas, fazendo reviver áureos dias do paganismo. É o cristianismo dessas convenções sociais, dessas formas políticas e governamentais, que já perderam todo o significado. É o cristianismo bajulador de governos, como estamos presenciando dentro da nossa Pátria. Esse cristianismo não é o cristianismo de Cristo, porque aquele admite distinção de classes, raças, castas, seitas, ao passo que o cristianismo de Cristo, é o de Jesus que veio salvar o **HOMEM**, restituindo-lhe a **LIBERDADE**, é o cristianismo que confunde o amor de Deus com o amor do Homem.

O homem está cansado d'osse cristianismo, conjunto de mentiras, de convenções, de formas exteriores, de símbolos, de hipocrisias, que substituíram as realidades da vida. Anseia, novamente, pela posse da verdade e da justiça. Quer saber o que é útil e essencial à vida. O grande crime, pois, do cristianismo romano, é ter postergado o Cristo.

Bendita "EXCOMUNHÃO" que permite diga eu estas coisas aos brasileiros e à humanidade.

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 1948.

"A "Escola N. S. Menina" é obra social da ICAB, que visa a propagação do verdadeiro cristianismo, dentro da Pátria Brasileira.

# Erros e Contradições dos Papas

**Escreve: Janus**

Para provar, com a história da Igreja, a doutrina da infalibilidade papal, mistér será cometer falsificar tôda essa história, de um a outro cabo.

Releva explicar e conciliar as declarações pontificias, tanto as que contradizem o dogma, como as que mutuamente, se excluem (o que, às vezes, sucede num só "papa"); releva apresentar essas declarações, ora antieclesiásticas, ora anuladas alternadamente uma pelas outras, releva apresentá-las sob tal aspecto, que pareçam na essência, perfeitamente, dogmáticas, desde que se eliminar a esta, ou acrescentar àquela outra, uma palavra: releva demonstrar que não oferecem contradição nenhuma e que, em suma, tôdas vêm a dizer a mesma coisa. Razão será que os teólogos futuros frequentem as escolas rabínicas, se bem que possuam já bastantes materiais os casuistas da Companhia de Jesús.

Na arte de tratar e maltratar a história eclesiástica, segundo as tendências que os inspiram, são eles mestres provectos. A seus olhos nunca existiu dificuldade nenhuma em forgicar a história da Igreja: nesta ordem de idéias têm já fornecido as mãs incríveis amostras.

Não é nosso ânimo lembrar aqui mais do que a falsificação da história eclesiástica de Espanha, em empreenderam em larga escala, não nos ocupando em relatar o zelo com que inventam e divulgam milagres apócrifos e as muitas histórias de santos, que o mundo crente lhes deve. A Espanha deram uma história eclesiástica inteiramente nova, conforme aos designios da sua ordem, aos votos da Nação e ao dogma da Conceição Imaculada; história que, como era natural, não se pode sustentar, enquanto um deles. Roman Higuera, não forjou crônicas e, compôs monumentos arqueológicos, com o necessário aparato de relíquias, cuja autenticidade houve de ser provada mediante milagres especiais. postos em cena exatamente para esse efeito.

Para esclarecer a questão da infalibilidade, não podemos deixar de relembrar algumas dessas dificuldades históricas.

Inocência I e Gelásio I, aquelle em uma carta ao synodo de Milevo, e o segundo numa epistola aos bispos de Píçenum, declaram tão indispensável ás crianças a communhão, que remetem ao inferno em direitura as que morrerem sem tê-la recebido, doutrina que o Concilio de Trento, verdade seja que alguns anos mais tarde, cobriu de anátemas.

É ensino invariável da Igreja que a ordenação de um sacerdote feita por um bispo é irrevogável e válida para todo o sempre, não importando a dignidade pessoal ou indignidade do consagrante. Neste artigo de fé assenta o valor de todos os sacramentos, exceto o batismo; por onde, na Igreja considerou-se, em todos os tempos, com horror, uma reordenação, como crime e afronta ao sacramento. Mas a tal ponto declinaram em Roma as ciências e o ensino doutrinal, durante a época da assolação, subsequente às intermináveis guerras dos godos e lombardos na Itália central, que a própria tradição dogmática se turvou e confundiu. Então, a partir do século VIII, entraram a cassar as ordenações efetuadas por certos "papas", e a obrigar a reordenar-se os padres e bispos ordenados por esses. Depara-se-nos o primeiro exemplo em 769, quando o "papa" Constantino II, que à mão armada assenhoreara-se da sé pontificia, e durante três meses a ocupara, foi privado da vista e deposto por um sínodo, que anulou todas as ordenações por ele feitas.

O mais grave neste gênero, porém, succedeu, pelos fins do século IX, morto o "papa" Formoso. Tão repetidas vezes anularam as consagrações por êle feitas, no decurso de cinco anos, que a Igreja Italiana inteira viu-se abismada na mais completa desordem, sobrevivendo geral incerteza quanto a saber se havia ainda, na Itália, sacramentos válidos. Auxilius, contemporâneo d'esses fatos, teve ocasião de dizer: "Com essas ordenações e reordenações gerais, tanto se tem feito em Roma, que há vinte anos está interrompida e extinta na Italia a religião cristã."

Com a mais notável contradição, papas e sinodos sentenciavam ora pelo valor, ora pela nulidade das consagrações; e tinham-se já perdido em Roma toda a noção exata sobre a doutrina relativa à ordenação. Em nome dêsse; numerosos sacerdotes e bispos, cuja carreira eclesiástica era posta em dúvida pelos decretos de Estevão VII e de Sérgio III, reclamava Auxilius, no fim da segunda carta, a legítima deliberação de um concílio geral, como única autoridade capaz de pôr cobro ao caos ocasionado pelos papas.

Mas não se efetuou tal concílio; continuou a dominar em Roma a incerteza e a confusão dogmática. Nos meados do século XI, rompeu a grande luta contra a simonia, que então igualavam completamente à heresia. Mais uma vez,

foram declaradas inválidas as ordenações feitas por bispos criminosos de simonia. Em virtude disto, Leão IX, segundo a narrativa de Pedro Damiano, praticou um sem conto de reordenações. Como regra, instituiu Gregório VII, nos seus cinco sinodos romanos, que toda a consagração simoniaca era destituída de valor. Chegou, até a ser acolhido no decreto de Graciano o princípio, estabelecido por Urbano II, de que, não possuindo nada em si, também nada, em caso nenhum, nem mediante a ordenação, pôde o simoniaco transmitir.

Em tudo, vê-se como estritamente dependem uma da outra a prática e a doutrina. Si os papas procederam, como procederam, foi pela falsa idéia, que tinham, acerca da força e natureza desse sacramento, idéia em suas consequências extremamente funesta; e si, nessa época, geralmente, os tivessem por infalíveis, a confusão teria invadido, a perder de vista, não só a Itália, mas a Igreja até as suas extremas.

Em contraposição ao "papa" Pelágio que, de acordo com a Igreja Oriental e a Ocidental, declarara, absolutamente, necessária, na cerimônia do batismo, a invocação da Trindade, Nicolau I afiançava, aos búlgaros, que era completo o batismo administrado só em nome de Cristo. Desse modo expunha os cristãos daquele país ao perigo de um batismo inválido. Esse mesmo "papa" foi quem declarou nulas as confirmações realizadas, de acordo com a antiga tradição da Igreja de Anatólia, pelos padres gregos, e mandou confirmar de novo, por um bispo, os que já o tinham sido. Deste modo, recusou esse "papa", de fato, à Igreja Grega, a função de um sacramento, semeando o germe de uma irritação que, mais tarde, trouxe o cisma definitivo.

Estevão II (III) autorizou a desfazer-se um casamento contraído com uma escrava, e a receber-se outra mulher, ao passo que os demais "papas" declararam sempre indissolúveis as alianças entre livres e escravos.

Foi Estevão, ainda, quem concedeu que um batismo feito, por força de necessidade, com vinho, fosse considerado válido.

Tentou Celestino II afluor o vínculo do casamento, decidindo que, si algum dos esposos caísse em heresia, estava dissolvida a aliança. Inocêncio III rejeitou essa decisão, motivo por que Adriano V averbava de herege a Celestino. Mais tarde, nas coleções manuscritas de ordenações papais, consumiram essa decretal, mas, entre os manuscritos, a viu o teólogo espanhol Afonso de Castro.

No sínodo de Roma, em 1059, renovou Nicolau II o erro capernaíta, recusado por toda a Igreja, e contraditório com o dogma da impassibilidade do corpo de Cristo; erro que consistia

em crer que, na Eucaristia, tocamos sensivelmente, com as mãos, o corpo de Cristo, e o partimos e trituramos com os dentes. Nesse sínodo, ao mesmo tempo, Nicolau constrangeu Bérenger a ter querido, mais tarde, responsabilizar por essa doutrina, em vez do "papa", ao cardinal Humberto.

Para mostrar o poder papal em todo o esplendor da sua divina onipotência, engenhou Inocêncio III a nova doutrina de que o laço espiritual, que prende o bispo à diocese, é ainda mais íntimo e mais indissolúvel que o vínculo — carnal, diz ele, — que liga o esposo à esposa. Enquanto a ele, só a Deus está reservado o direito de quebrar esse laço, isto é, de trasladar um bispo para outra Igreja. E, sendo o "papa", na terra, o representante do verdadeiro Deus, a ele e só a ele, não pela autoridade humana que exerce, mas por sua divina autoridade, cabe desatar esse laço indissolúvel e sagrado; porque só Deus não é um homem que desata, é Deus. Inocêncio III que, como vimos, reprovara solenemente o decreto de Celestino III acerca da dissolubilidade do casamento, perdeu de vista, procedendo assim, o corolário que nesta outra decisão se contem, de que, sendo menos forte e menos sagrado o laço matrimonial, o pontífice o pode romper também: enleou-se inconscientemente na sua própria contradição. Daqui veio que muitos canonistas aceitaram esta consequência como justa dedução da sua doutrina.

Bem ignorante em teologia mostrou-se Inocêncio III no declarar que o livro V de Moisés, uma vez que tem o nome de *Deuteronomio*, isto é, *segundo livro da lei*, devia aplicar-se também à Igreja Cristã, que é a segunda igreja. Parece que o grande "papá" nunca leu o *Deuteronomio*; visto que, aliás, dificilmente, acudir-lhe-ia a idéia de tornar de novo obrigatórias, para os cristãos, as disposições proibitivas do Antigo Testamento acerca da alimentação, os preceitos sanguíneos de guerra, a crueza das leis penais, a interdição de roupas de lã e linho, etc. E, sendo que o *Deuteronomio*, de mais a mais, autoriza os judeus a separar-se da consorte, logo que ela lhes desagrade, corria Inocêncio mesmo, em relação à doutrina da Igreja acerca do casamento, o risco de cair em erro ainda mais grave que Celestino III.

É, particularmente, instrutiva, quanto ao ponto que nos está ocupando, a história das aprovações e perseguições que a revez sofreu, dos papas, a ordem dos franciscanos.

Na decretal "EXIIT QUI SEMINAT" formulada por Nicolau III uma interpretação à regra de S. Francisco, onde afirma ser santamente meritória toda renúncia à fortuna individual ou à propriedade coletiva, alegando que o próprio

Cristo e os primeiros fundadores da Igreja a tinham ensinado e confirmado com o exemplo. Em virtude disso, quanto possuissem de seu os franciscanos, não deviam tê-lo como propriedade, senão como usufruto e, por ordem do "papa", a Igreja Romana tocava o direito de propriedade.

A essa decretal acrescentou expressamente Nicolau que a explicação, nela exarada acerca da regra de S. Francisco, havia de ser, definitivamente, mantida, e seria lida nas escolas, comentando-se palavra por palavra, como qualquer outra constituição ou decretal. Sob pena de excomunhão, proibiu elle toda glosa que a interpretasse contra o texto literal.

Não existe a mínima dúvida de que, nessa circunstância, era propósito de Nicolau emitir uma solene decisão quanto à fé. Na sua explicação não fala só à Ordem Franciscana, mas também às escolas (universidades) e à Igreja inteira.

Depois, Clemente V, na decretal "Exilvi de Paradiso", renovou a ordenação que atribuiu à Igreja Romana o direito de propriedade sobre os haveres dos franciscanos. No mesmo sentido, expressiu-se ainda João XXII, na bula "Quarundam", assegurando que a declaração de Nicolau III era salutar, inabalável e clara. Mas João, tanto que entrou em conflito com os franciscanos, parte porque diligenciava reprimir-lhes as exagerações de pobreza evangélica, em que se demasiavam até ao ridículo, parte porque do seio dessa ordem tinham surgido violentas acusações contra a corrupção na corte papal, e por se reclamar em alta voz, no seu grêmio, para a Igreja, uma grande reforma, João, repetimos, começou pouco a pouco a atenuar a constituição de Nicolau III, até onde lhe era lícito chegar sem fazer mal à sua reputação.

Principlou suprimindo a excomunhão comi-  
nada a qualquer interpretação não literal reia-  
tiva à aplicação da regra franciscana; depois  
combateu certos preceitos dessa constituição.  
Nesse meio tempo, crescera sempre a veemência  
da discórdia; aliados a Luiz de Baviera, os *espi-  
rituais* entraram a taxar de herege a João. Então,  
declarou este, numa simples bula, que a distinção  
entre mero usufruto e propriedade de uma coisa  
era impossível; que não aproveitava nem à Igreja  
nem à perfeição cristã. Enfim, rejeitou como he-  
rética e oposta ao ensino católico a doutrina de  
seu predecessor, que attribuia a Cristo e aos após-  
tolos o terem sido, em palavras e ações, protó-  
tipos dessa pobreza, a que armavam os fran-  
ciscanos.

Oferecia-se assim à Igreja o contristador espetáculo de um "papa" acusar o outro de heresia; o que, em declarações solenes, Nicolau III

e Clemente V haviam louvado como justo e santo, o "papa" subsequente estigmatizava-o, de modo não menos solene, como injusto e pernicioso. Por seu lado, renovaram então os franciscanos contra João XXII a acusação de heresia, com tanto mais autoridade, quanto "o que uma vez derivara da fonte da sabedoria, e o que os papas tinham já uma vez definido acerca da crença e costumes, não podiam mais pôr em dúvida os seus sucessores" (Bossuet).

João XXII, porém, condenou os escritos de muitos dos teólogos dessa ordem, como Oliva, e entregou à Inquisição toda a associação dos *espirituais* ou *fraticellos*, segundo apelidavam aos que faziam profissão de extrema pobreza. De 1316 a 1352, pereceram no suplicio do fogo cento e quatorze dentre eles, mártires dessa mal entendida pobreza evangélica e da infalibilidade papal; porque faziam parte dos defensores dessa teoria então nova na Igreja.

Depois de longas e rijas perseguições, obtiveram os *espirituais*, sob Xisto IV, que os satisfizessem em alguns pontos. Tornou a aprovar esse "papa" os escritos do teólogo e profeta deles, Oliva, mandando-os, em opposição a João XXII, reconhecer como ortodoxos. Muitos papas, depois, reivindicaram para a Igreja Romana a propriedade sob os bens da Ordem, que João XXII recusara.

Um dos mais extensos documentos dogmáticos que os papas têm emitido, é o decreto de Eugênio IV aos armênios, em data de 22 de novembro de 1439, a saber, três meses depois que, com a partida dos gregos, terminou o sínodo de Florença. É uma profissão de fé da Igreja Romana, destinada eclesiástica, nos pontos armênios, quanto à doutrina e à vida eclesiástica, nos pontos em que até então se haviam transviado. Aí, se expõem os dogmas da unidade do Ente divino, da Trindade, da natureza humana de Cristo dos sete sacramentos. Demais disto, assevera ainda o próprio "papa" que esse decreto, com tanta solenidade promulgado, obtivera a aprovação do concílio, isto é, dos bispos italianos que ele definha ainda em Florença.

Si fosse verdadeira regra de fé êsse decreto do "papa", ainda, em vez de sete sacramentos, não teria a Igreja do Oriente mais que quatro sacramentos; e, durante trezentos anos, pelo menos, teriam falecido à Igreja do Ocidente três sacramentos, entre os quais um existe, cuja privação importaria ficarem sem valor todos os outros, salvo um só. — Nesse decreto, fixa Eugênio IV a forma e a matéria, a substância dos sacramentos ou das coisas de cuja existência ou inexistência depende, segundo a doutrina geral, a existência do próprio sacramento. Indica uma

espécie de confirmação, que nunca existiu numa das metades da Igreja e que, na outra, só entrou em uso depois do século X. Assim, também, procede em relação à penitência, enunciando, ainda aqui, como forma essencial do sacramento uma fórmula que a Igreja Grega não conheceu nunca, e que a do Ocidente ignorou durante mil e cem anos. Quanto ao sacramento da ordem, si é como matéria e forma que menciona o toque dos vasos e as palavras, que nesse momento se hão de pronunciar, segue-se que nem padres nem bispos teve a Igreja Latina durante mil anos, tanto como a Igreja Grega que, não se tendo conformado com esse uso em tempo nenhum, não tem possuído até agora nem bispos nem padres e tem estado, portanto, privada dos sacramentos, menos o batismo e, talvez, o casamento. Maravilha que esse decreto, com o qual ha de subsistir ou desabar a infalibilidade papal e, com o sacramento, toda a hierarquia da Igreja, seja citado por todos os dogmatistas, repetido por elles, e refutado, sem que, entretanto, se metam a examiná-lo os propugnadores da infalibilidade papal. Nem Bellarmino, nem Carlos, nem Aguirre, nem Orsi, nenhum dos apologistas da Cúria Romana se detem nêle ou, sequer, o mencionam.

No mesmo momento em que as pretensões à infabilidade papal haviam adquirido já, em Roma, certa consistência, veio Xisto V, com a sua edição da Bíblia, pô-la numa contingência melindrosa. Declarara o sínodo de Trento que a versão de S. Jerônimo havia de ter o texto bíblico autêntico na Igreja de Ocidente; mas a Bíblia latina não havia ainda nenhuma edição autêntica, isto é, aprovada pela Igreja. Abalancou-se a publicá-la Xisto V, e deu-a à estampa rodeada de anátemas e melos repressivos de longo tempo consagrados e estereotipados. Declarava a sua bula que só essa edição, corrigida do punho, dêle, devia ser empregada, e produzir fé, como a só verdadeira e autêntica, sob pena de serem proscritos da Igreja os infratores, ficando sujeita à excomunhão qualquer mudança, de uma palavra que fosse.

Entretanto, percebeu-se depois que ela estava inquinada de erros; cerca de duas mil inexactidões se deparam ali, cometidas pelo próprio "papa". Aventou-se então publicar uma interdição da Bíblia sixtina; mas Bellarmino aconselhou abafar pelo melhor modo possível o perigo, a que Xisto V levava a Igreja. Era seu parecer que se recolhessem todos os exemplares; que se reimprimisse sob o nome de Xisto V a Bíblia emendada de novo, afirmando-se, no prefácio, que por culpa dos compositores e inadvertência, é que tinham passado as incorreções. Foi Bellarmino mesmo o incumbido de pôr em circulação essa mentira, mentira a que o novo "papa" prestou seu nome, como redator do prefácio. Em sua própria biografia, gabou-se Bellarmino de ter assim pago a Xisto V o mal com o bem; porque o "papa" mandara inserir no índice a principal obra de Bellarmino, as *Controvérsias*, por defenderem somente a autoridade indireta, e não a autoridade direta, do "papa" na terra.

Mas, a esse tempo, succedeu nova contrariedade. Esta biografia, que se guardava em Roma nos arquivos dos Jesuitas, divulgou-se na cidade por algumas cópias. Imediatamente propôs o Cardial Azzolini rasgar solenemente o escrito, queimá-lo, e impôr o mais profundo segredo: visto como Bellarmino injuriava a três papas, retratando, até a dois, Gregório XIV e Clemente VIII. como mentirosos.

Seria mistér, entretanto, explicar como poudesuceder o estranho fenômeno de que só 1869 anõ depois de Cristo é que se venha ar vorar em põnto de fé uma doutrina que, de hoje em diante, vai sêr o principal artigo por onde comece o catecismo, e em que jã agora ha de assentar, como sôbre outro Atlas, o edifício inteiro da fé e da moral. Tal é a opinião que afirma haver Cristo instituído a cada pontífice atual como depositário exclusivo de sua inspiração, como exclusivo guarda e órgão da doutrina cristã, fazendo que, sem êle, a Igreja, como corpo sem alma e sem vida, não possa resolver pontos de fé.

Prefiram o



Rua da Constituição, 10-1.º and.

Fone 22-7368





# Cem mil desquites

Escreve: Alice Afra de Carvalho  
(Da Associação Brasileira de Imprensa).

Cem mil processos de separação conjugal figuram nas diversas varas cíveis desta Capital, nos quais duzentas mil pessoas se debatem num oceano de desespero, num quadro dantesco da nossa constituição.

São duzentas mil criaturas, homens e mulheres, num conjunto entristecedor de deserdados da ventura matrimonial.

Os miserios vencidos nas suas mais legítimas e risonhas esperanças, semelhantes àqueles que no auge de uma dor ingente lhe desejam um fim imediato, acorrem aos cartórios onde um dia a ventura lhes mentiu, pedindo o término dessa tortura.

Para evitar delongas processuais, alegam a incompatibilidade de genios — breve e pálida forma dos lances que se fazem herois de anônimos ou escandalosas tragédias.

Homologam-se os desqites. Um suspiro de alívio lhes alenta a alma. Um "tabú", porém, se lhes depara qual uma maldição aos vínculos que não foram destruídos completamente — o divórcio.

E cem mil homens e cem mil mulheres prosseguem pela vida em fora à margem da lei porque a lei não os atendeu devidamente.

Se o homem se une a outra mulher, é devasso; se a mulher encontra também o seu complemento natural, é desonestá.

E os filhos?

— Sofrem vexames, têm maus exemplos na situação dos pais divorciados, afirmam os ortodoxos do casamento.

A estes cegos censores apresento um quadro nas cores mais pungentes, de que sou testemunha.

Uma operária tinha por marido um indivíduo que gastava no jogo e com mulheres o que ganhava como empregado num botequim. Quando o bolso se lhe esvasiava, ia pedir a mulher o dinheiro que ela ganhava. Se ela lh'o negava, esbordoava-a. A família num quarto de cuja casa moravam, muitas vezes interveio na defesa da infeliz esposa.

Esse homem um dia abandonou o lar, deixando dois filhos menores, cujos nascimentos ele nem havia registado. A mulher não tinha recursos para legalizar a separação.

De tanto trabalhar para custear o próprio sustento e o de seus filhos, adoeceu e invalidou-se para o trabalho.

Encontrou, um dia, quem lhe confortasse a alma. Uniu-se a esse homem, solteiro, deixando os filhos aos cuidados da família com quem até então morava. Ia visitá-los, levando-lhes o que as posses do companheiro permitiam.

Quando o seu marido soube do fato, quiz extorquir dinheiro desse homem. Não o conseguindo, propalou que iria buscar os filhos porque a sua esposa era indigna da tutela dos mesmos.

O filho mais velho, de 9 anos de idade, entrou pela porta dentro da casa onde morava e, chorando convulsivamente, abraçou-se a sua irmã mais nova dizendo-lhe:

— Meu pai quer tirar-nos daqui; não digas ao investigador que nossa mãe mora com outro homem.

Divorcio, vem felicitar e legalizar os lares e alheiar às almas infantis uma amargura prematura.

Legisladores, dai-nos o divórcio.  
DIVORCIO ! DIVORCIO !

EM FÓCO O INQUISIDOR DE RUSSAS, NO ESTADO  
DO CEARÁ, PADRE JOSÉ TERCEIRO DE SOUSA

“LUTA!”, dentro dos princípios da Igreja Católica Apostólica Brasileira, solidariza-se com a cidade de RUSSAS, no Ceará, protestando contra essa Liberdade de consciência do SYLLABUS, amparada pelos GOVERNOS DA UNIÃO e DOS ESTADOS, liberdade só para a IGREJA ROMANA, potência estrangeira, dentro da nossa Pátria, essa IGREJA ROMANA, culpada pelo afundamento dos nossos navios mercantes, na período da guerra e, hoje, orientadora dos massacres políticos, dentro da nossa PÁTRIA, só de política vive esse IMPERIO FASCISTA DO VATICANO, dificultando, por todos os meios, as soluções para uma vida tranqüila, de ordem, de paz e de progresso dentro da nossa PÁTRIA.

Não. Não toleramos mais cenas, como essa que acaba de se dar, na cidade de RUSSAS, no CEARÁ.

Que liberdade é essa, em que espiritas, protestantes, espiritualistas, enfim, todos os credos religiosos, a fim de evitar perseguições, são obrigados a alistar, nas escolas, nas repartições, nos ministérios, nas fileiras glórias das nossas forças armadas, seus simpatizantes como "católicos romanos"?

Que liberdade é essa, em que as nossas escolas são transformadas em capelas, no mês de Maria?

Que liberdade é essa, em que, nas escolas, só se ensina o "catecismo romano", cheio de baboseiras, de coisas ridículas, para a época em que vivemos?

Que liberdade é essa, em que os capelães militares recebem soldo igual aos oficiais de curso?

Que liberdade é essa, em que um "padre romano", brasileiro-estrangeiro, jura fidelidade ao "papa", sobrepondo essa fidelidade à da Pátria?

Que liberdade é essa, em que os Congressistas deixam de solucionar casos gravíssimos, como esse do **DIVÓRCIO**, porque uma **POTÊNCIA ESTRANGEIRA** não permite que se trate desse assunto?

É preciso que Governo e povo criem uma nova mentalidade — a mentalidade do bem-estar da NAÇÃO.

Deixemos de lado êsses Cardiais, êsses bispos, êsses padres, êsses frades, essas freiras, todos intolerantes, pensando que vivem, ainda, no ano 1500, para resolvermos a nossa questão social, que a Igreja Romana nunca poderá resolver, nem deve resolver, porque composta de maus brasileiros, que colocam os seus interesses religiosos acima do verdadeiro bem-estar da Nação.

Deixemos de lado êsse medo, verdadeira psicose. Êsses maus brasileiros sejam devorados, peios anseios de Liberdade do nobre povo brasileiro.

Precisamos combater o VATICANO, para que um padre brasileiro-estrangeiro, como êsse Vigário de Russas, não levante fanáticos contra a autoridade de um Juiz.

Para as nossas colunas transcrevemos "RECORDANDO OS TEMPOS PASSADOS...", de "CENTELHA", de Março de 1948, de S. Paulo"; e "LAICIDADE ESTATAL, de "O OBREIRO", de Pernambuco", solidarizando-nos com êsses dois órgãos da imprensa nacional.

RECORDANDO OS TEMPOS PASSADOS...

A' cidade de Russas, no Ceará, o sacerdote local se opôz tenazmente á instalação de uma sociedade espírita, fundada pelo juiz de direito, em sua residência particular!

A penosa impressão que, na cidade de Russas, próxima à Capital do Ceará, causou a atitude insólita e lastimável do sacerdote José Terceiro de Sousa, vigário da paróquia, por ocasião da instalação serena e tranquila do Centro Espirita "Rodolfo Teófilo" repercutiu condenavelmente em todas as localidades onde chegou a triste notícia, que causou geral indignação.

Realmente custa crêr que uma creatura, revestida da representação religiosa de uma doutrina que, a ser observada, deveria cultuar os preceitos de amor e humildade, agasalhe em seu coração o rancor e o ódio, transmitidos aos fanáticos de sua religião, que os explodiram brutalmente, numa coletividade assalariada, que foi suportada estoicamente pelos cidadãos, os quais, no cumprimento de um ato legal, tratavam tranquilamente, numa casa particular da instalação de um Centro Espírita!

O rancoroso vigário acintosamente provocou os iniciadores da instalação do Centro, aliciando uma turba de fanáticos aos quais convenceu de que se tratava da fundação de uma casa satânica, de imolação aos princípios cristãos!

Não fôsse a paciência, a resignação perseverante e tranqüila, dos verdadeiros cristãos, em sofrer as reiteradas e agressivas provocações da turba inculta e grosseira, aconteceria um conflito de lastimáveis consequências.

A "Gazeta de Noticias", vibrante diário de Fortaleza, por seus colaboradores, noticiou o de-



### O PADRE DA IGREJA ROMANA:

Eu pensei que a excomunhão fosse suficiente para afastá-lo do nosso caminho !



plorável acontecimento, salientando a responsabilidade do infeliz sacerdote, tão distante das suas verdadeiras funções.

É de notar que a autoridade local dirigia-se ao orientador da malta de fanáticos à qual capitaneava, e depois de responsabilizá-lo pelo que viesse a suceder, fez com que o padre recuasse dos propósitos marsãos e se retirasse com seus apaniguados.

A fundação do Centro Espírita "Rodolfo Teófilo" foi resolvida com o concurso do respeitável juiz de direiro da comarca de Russas, Dr. Julio Maciel, destinando este a sala principal de sua residência para o ato inaugural da novel sociedade espírita, que tanto apavorou o vigário da paróquia.

O conceituado diário "Gazeta de Notícias", também de Fortaleza, publica em suas edições de 15, 18 e 25 de janeiro passado, que temos em mãos, amplas e autênticas notícias do clamoroso incidente, com cuja provocação tentou o sacer-

dote de Russas evitar a fundação de um Centro Espírita local!

Não pretendemos convencer o desavisado vigário de Russas de seu estranho procedimento, tão alheio às finalidades de seus ministerio, mas desejamos que fique registrado o nosso protesto contra o inqualificável e primitivo processo usado, muito comum entre pessoas rudes, acostumadas a vencer pela força bruta, pela violência, mas incompatíveis em quem se anuncia intérprete das virtudes cristãs!

E, aos numerosos, dignos e abnegados confrades de Russas, a nossa homenagem pelo seu comportamento exemplar, recordando a expressão caridosa de Cristo, quando do madeiro lançou um olhar piedoso para a turba que o molestava e dizendo: "Pai, perdoa-lhes, eles não sabem o que fazem".

(Tanscrito da "Centelha" de Março de 1948 — São Paulo)

# LAICIDADE ESTATAL

Jornais vindos do Estado do Ceará nos dão notícias da cretinice e da nefanda intolerância religiosa praticada em Russas, no referido Estado, pelo pároco local *et caterva*, contra um grupo de brasileiros que vivendo sob os Céus livres do Brasil, entendeu de fundar ali um Centro Espírita para difusão do seu princípio religioso.

Diz-nos os referidos jornais que o padre, na sua vestimenta negra como sua alma, na sua intolerância tórpe como sua consciência, na sombra, insuflava a população armada de páus, pedras e chugos, para investir contra os fundadores de centro, na sua maioria senhoras e crianças inocentes, ali, em atitude solene de crença e piedade cristã.

O mais interessante e que servirá para espanto dos nossos inúmeros leitores, é que a fundação em aprêço foi na residência do Juiz de Direito da Cidade e que a própria força policial local viu-se impotente para dominar os legionários do embaixador do Diabo, inimigo das consciências livres.

Enquanto no Brasil não se levar a sério a necessidade da criação de Escolas láicas onde se oriente o povo no respeito às crenças alheias, fatos horrorosos como esses se repetirão para gáudio dos emissários de Roma, eternos falsificadores de Cristo, bonecos automáticos a serviços do mal.

Diz a História da civilização de O. Lima, pag. 449, que os jesuitas foram enxotados; de Portugal em 1759; de França em 1762; da Boêmia e Dinamarca em 1766; da Hespânia, Veneza e Genova em 1767, de Napoles, Malta e Parma em

1768. O golpe de morte deu-lhes o papa Clemente XIV, abolindo a Ordem pelo Breve "*Dominus ac Redemptor*", em 21 de Julho de 1773.

Vê-se diariamente a narquia reinante entre oficiais do mesmo ofício — "O papa contra os jesuitas", Tanto são bons uns como o outro, todos intolerantes, todos inimigos do bem, da paz, da liberdade de consciência.

Como seria bom se a nossa pátria ficasse um dia livre da praga papalina e jesuítica. Tudo que depende de chefe estrangeiro, cheira a servilismo.

Russas foi teatro de um assalariado de Roma. Padres como esses os há em todas as cidades do Brasil e fatos idênticos se repetiram constantemente, sem termos para quem apelar materialmente.

Em parte temos grande culpa, pois ainda estamos de braços cruzados sem darmos corpo a "Coligação Nacional pró Estado Leigo", sem ouvirmos e pormos em prática os ensinamentos de Arthur Lins de Vasconcelos, Kerensky, Arlindo Colaço e tantos outros abnegados batalhadores pela defesa do que temos de mais sagrado: A NOSSA MANEIRA DE PENSAR.

Compatriotas de Russas, nós nos solidarizamos convôco, recebendo uma fração do vosso sofrimento, compartilhando do vosso destemor. Que o remorso, mais tarde, possa fustigar aquela consciência obliterada (se é que a tem) e o arrependido procure ressarcir a sua culpa.

(Transcrito do jornal "O Obreiro", de Pernambuco).

GOOD YEAR

Cia. Goodyear do Brasil

PRODUTOS DE BORRACHA

Rua dos Prazeres, 284

TELEFONE 3 - 4151

SÃO PAULO

FIACÃO E TECELAGEM E  
ESTAMPARIA IPIRANGA

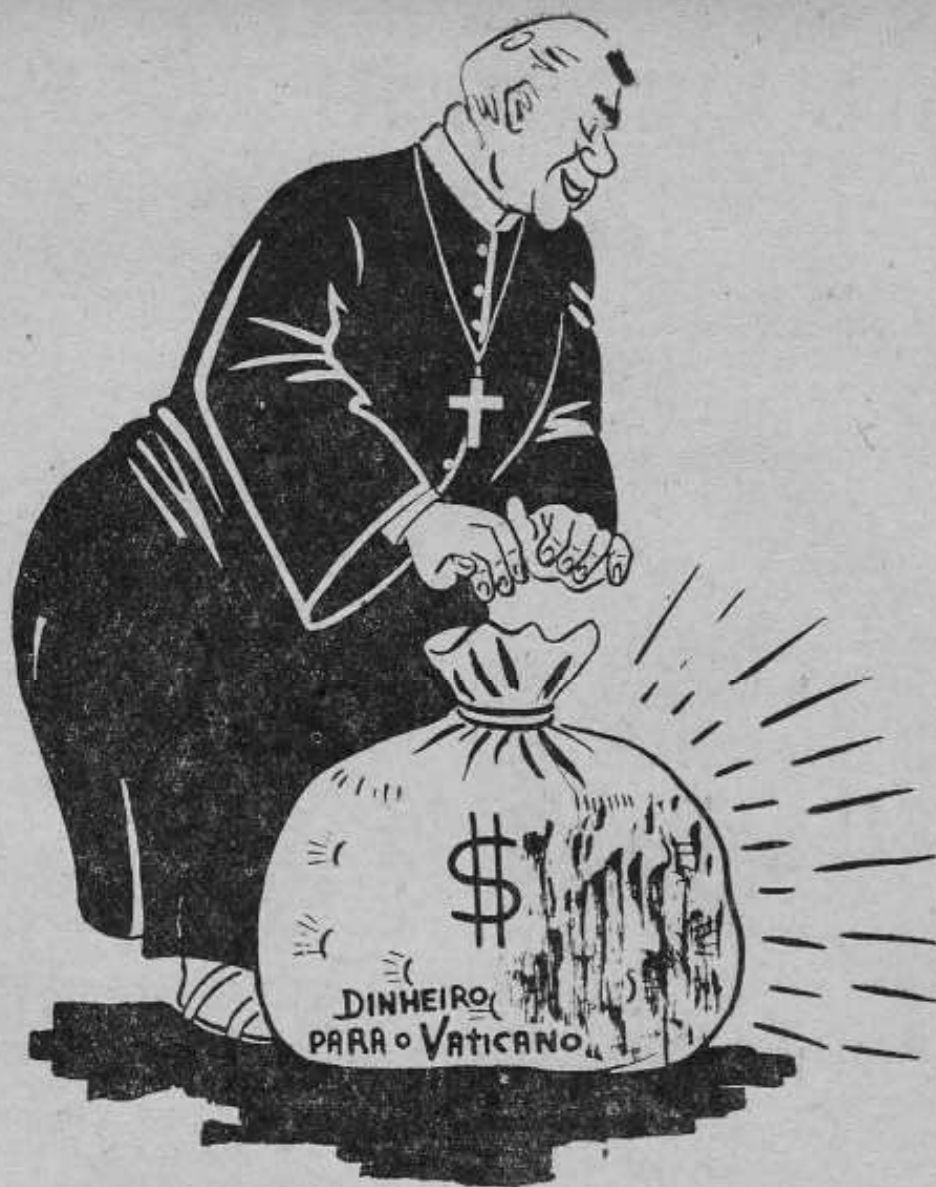
JAFET S. A.

Gerência: Rua Florencio de Abreu 343  
Telefone 2-1098

Contab.: Rua Florêncio de Abreu, 343  
Telefone 3-5941

Fabrica: — Rua Silva Bueno, 528  
Telefone 3-0135

Depósito: Av. Presidente Wilson 2879  
Telefone 2-8048 — SÃO PAULO



## ATO DE CARIDADE

Que eu faça o bem, mas de tal modo o faça,  
que ninguém saiba quanto me custou.  
Mãe, eu quero de Ti mais esta graça:  
que eu seja um bom, sem parecer que o sou.

*Djalma Andrade*

Que o pouco que me dê me satisfaça,  
e, se do pouco mesmo algum sobrou,  
que eu leve esta migalha aonde a desgraça  
inesperadamente penetrou.

Que a minha mesa, a mais, tenha um talher,  
que será, Minha Mãe, Senhora Nossa,  
para um pobre faminto que vier.

Que eu transponha tropêços e embaraços.  
Que eu não coma sózinho um pão que possa  
ser partido por mim em dois pedaços.

# Igreja Católica Apostólica

## A Sagração Episcopal do Exmo. Sr. Dom Luiz Fernando Castillo

"Desgraçadamente o cismático Castillo Mendez já tem Sucessão Apostólica, é Bispo para desgraça da Igreja. Temos, pela primeira vez, em Venezuela, um Bispo Cismático". Assim escreveu "La Religión", órgão diário da Imprensa do Clero Romano, em Caracas, Venezuela.



Dom Luiz Fernando Castillo Mendez, entre seus padrinhos: Dr. Mateo Smith e exma. esposa

Alguns meses depois do movimento religioso, irrompido no Brasil, com a "EXCOMUNHÃO" papal de S. Rexma, o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, ex-Bispo de Maura e atual Bispo do Rio de Janeiro, na Venezuela, o Padre Luiz Fernando Castillo Mendez promovia idêntico movimento de separação da sua Pátria, do Império do Vaticano.

Parecia, no princípio, que esse movimento fracassaria. Desde o momento, porém, em que Dom Carlos Duarte Costa, conseguiu corresponder-se com o Padre Luiz Fernando Castillo Mendez, a coisa mudou, por completo. É que Dom Carlos estava disposto a fazer toda sorte de sacrifício, a fim de transmitir, ao Padre Luiz Fer-

nando Castillo Mendez, a sucessão apostólica, com a sua sagração episcopal.

O Império do Vaticano tomou todas as providências, a fim de evitar essa transmissão de poderes.

Por intermédio dos Núncios Apostólicos, em toda a America, conseguiu dos Governos a proibição, para que Dom Carlos se encontrasse com Dom Luiz Fernando Castillo Mendez.

A primeira hipótese foi a da realização da sagração episcopal, aqui no Rio de Janeiro.

Quando Dom Luiz foi pedir o Visto, no seu Passaporte, o Consul do Brasil negou visá-lo. Tinha ordens do Itamarati, para tanto.

Foram feitas novas demarches, para que a sagração episcopal se realizasse em Caracas.

Dom Carlos Duarte Costa, começou a tratar do seu Passaporte, na Polícia. Foi feliz. Em seguida, foi ao Consulado. Lá o Consul da Venezuela, pôs o Visto. Foi comprada a passagem, na Companhia Cruzeiro do Sul. Foi marcado o dia da sagração episcopal. Os jornais, em Caracas, deram notícia da próxima viagem de Dom Carlos, o ex-Bispo de Maura, a Venezuela. Foi o suficiente para que o Núncio Apostólico, em Caracas, conseguisse do Governo Venezuelano a anulação do Visto Consular.

A Igreja Romana estava dentro da interpretação da Liberdade Humana, de acordo com o SYLLABUS: LIBERDADE SÓ PARA EIA — OPRESSÃO A TODOS OS DEMAIS CULTOS.

A Carta do Atlântico passou a ser, religiosamente, um pedaço de papel sujo, para todos os Governos Americanos, inclusive o dos ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE.

Dom Carlos não esmorece. Deixou passar algum tempo. Vêm as eleições, na Venezuela. É eleito Presidente da República o grande romancista Rómulo Gallegós, pelo seu espírito profundamente liberal. Dom Luiz inicia novas demarches. Escreve a Dom Carlos. Este, conhecedor do espírito satânico do VATICANO, responde que alimentava pouca confiança nos homens que, apenas galgam o poder, ficam atrofiados na sua liberdade e ou renunciam ou acabam se entregando, de corpo e alma, às maquinações dessa organização feita, a fim de escravizar os povos, pela compra do caráter daqueles que sobem, ao governo, possuindo-o.

Rómulo Gallegós, consultado pela Embaixada Venezuelana, no Rio, respondeu que não permitia a entrada do ex-Bispo de Maura, na sua Pátria.

# Venezuelana

## Revmo. Mendez

Dom Carlos mandou proceder a sondagens, na Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte, em Caracas. Todos os papéis prontos, na hora, porém, de visar o passaporte, o Embaixador iria consultar o seu Governo...

Foi quando, Monsenhor Luiz Fernando Castillo Mendez, consultando pessoa amiga da LIBERDADE HUMANA, comunicou-se com Dom Carlos e ficou combinada uma viagem de TURISMO ao Panamá. E lá se encontraram os dois, sendo S. Ex. Revma. o Sr. Dom Luiz Fernando Castillo Mendez sagrado Bispo, com o título de Patriarca de Caracas e Primaz da Venezuela, no dia 3 de maio de 1948.



*Dom Carlos entroniza Dom Luiz Fernando Castillo Mendez, após a sacração episcopal*

As forças do bem vencem sempre as forças do mal. Este movimento de recristianização é um movimento abençoado por Deus, porque tem a maldição do "papa", que incarna em si, pelas suas pompas, pelas suas vaidades, pelo seu poderio material, pela ausência do amor de Deus e do próximo, o espírito de SATANAZ.



*S. Ex. Revma. o Sr. Dom Luiz Fernando Castillo Mendez, Patriarca de Caracas e Primaz da Venezuela*

Por que Dom Luiz tem o título de Patriarca de Caracas e Primaz da Venezuela?

Dom Luiz foi preso, em Caracas, porque andava com vestes prelatícias, simplesmente, por isso.

A Igreja na Venezuela está unida ao Estado, vigorando, ainda, o Direito de Padroado, não podendo, por isso, usar o título de Bispo de Caracas. Ficou combinado, entre Dom Luiz e Dom Carlos, que, enquanto persistir esse Direito de Padroado, na Venezuela, o Bispo de Caracas use o título de Patriarca de Caracas e Primaz da Venezuela. Simplesmente, por causa de títulos, Dom Carlos não podia negar à República Venezuelana a sua Igreja Nacional.

Para que, todo tempo, conste a SAGRAÇÃO EPISCOPAL de S. Ex. Revma. o Sr. DOM LUIZ FERNANDO CASTILLO MENDEZ, Dom Carlos passou-lhe as seguintes LETRAS:

DOM CARLOS DUARTE COSTA, por Mercê de Deus, Fundador das Igrejas Nacionais Católicas Apostólicas e, por vontade do povo do Brasil, BISPO DO RIO DE JANEIRO.

A todos os que estas Nossas preesntes Letras virem: Saudação, Paz e Bênção em o Senhor.

FAZEMOS saber que, aos três dias do mês de Maio do ano do Senhor de mil novecentos e quarenta e oito, no Templo "UNION" das Igrejas Cristãs Independentes, gentilmente, cedido pelo Revdo. Dr. R. F. Rolofson, celebrando, pontifi-

Foram padrinhos o Dr. Mateo Smith e sua Senhora.

Dado, assinado, selado e referendado, na Igreja "UNION" da Zona do Canal do Panamá, administrada pelo Governo dos Estados Unidos



*Dom Carlos Duarte Costa, falando, ao público, após a sagração de Dom Luiz Fernando Castillo Mendez*

calmente, a Missa da Invenção da Santa Cruz, precisamente no dia em que Nossa Pátria o Brasil, — de onde saiu o grito religioso de Ypiranga, no dizer da Imprensa da República Argentina, quando tivemos a felicidade de ser "EX-COMUNGADO" pelo atual "papa", — celebra sua descoberta, CONSAGRAMOS BISPO a S. Ex. Revma. Monsenhor LUIZ FERNANDO CASTILLO MENDEZ, Chefe da Igreja Católica Apostólica Venezuelana, com o de título de — PATRIARCA DE CARACAS E PRIMAZ DA VENEZUELA, por circunstâncias especiais da Lei de Padroado em vigor, nos Estados Unidos da Venezuela, sendo observadas rigorosamente tôdas as cerimônias do "Pontifical Romano" das sagrações episcopais.

da América do Norte, aos três dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e quarenta e oito.

(a) † *Carlos Duarte Costa*,

Bispo do Rio de Janeiro

A Mandado de S. Ex. Revma.

(a) *Padre Antônio Cariello,*

Secretário do Bispado".

Chegam-nos noticias promissoras da Venezuela. Dom Luiz já ordenou dois sacerdotes e, presentemente, está percorrendo o interior da República.. Dom Luiz é o bispo mais moço do mundo. Tem, apenas, 25 anos de idade. Desejamos a S. Ex. Revma. longo e fecundo episcopado.

**"LUTA !"** precisa ter sua tipografia própria

## ASSINAI E PROPAGAI "LUTA!"

# Igreja Brasileira

J. Laranjeira

"A SEMANA", jornal, que tem como Redator-Chefe o Sr. J. Laranjeira, de MADALENA, no Estado do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1948, publica o seguinte Editorial que, gratos reproduzimos:

A intolerância da Igreja Romana devemos a instituição da Igreja Católica Apostólica Brasileira

Fundada para manter vivos os ensinamentos de Cristo, aquela cêdo desviou-se de sua finalidade, tornando-se instrumento derrotista. Combate intransigentemente toda evolução social, forma ao lado dos despotas para, mais tarde, sempre oportunista, adotar princípios que combatera, procurando reivindicar para si o êxito do progresso que quis deter.

Mantem-se buscando apóio nos governos reacionários que, por sua vez, nela se apoiam. E aí temos, de mãos dadas, a religião praticando a política, tal como a compreendem os Tatuirs de todos os tempos, e os políticos hipocritamente praticando a religião como arma contra as sacrificadas massas populares.

Quando o Brasil se preparava, contra a vontade perseverante do Famoso Condestável do Estado Novo para entrar na última guerra ao lado sim, luminar do Clêro), então Bispo de Maura, dirigiu ao ditador Getúlio Vargas uma carta, solicitando, com abundante documentação, o afastamento de padres que as nações do eixo Romanas Nações Unidas, D. Carlos Duarte Costa (esse, Tokio-Berlim para cá nos mandavam, com o fim de exercerem espionagem. Ao envés de apuara a denuncia, o sr. Getúlio Vargas entendeu-se com as altas autoridades eclesásticas, e desse entendimento resultou a prisão do virtuoso príncipe da Igreja e grande patriota.

Mais tarde vieram outras medidas contra D. Carlos, culminando com uma suposta excomunhão, para a qual falta competência àquele que é chamado chefe da Cristandade.

O atual Bispo do Rio de Janeiro dedicará toda a sua vida sacerdotal à obra por ele ingenuamente julgada realizável, de reestruturar a Igreja Romana, pelo menos dentro das fronteiras do Brasil, na sua superior finalidade. Convencendo-se de que era utópica a generosa idéia de fazer voltar ao primitivo leito as águas do grande rio, que é o Cristianismo, qual novo Moisés D. Carlos Duarte Costa fez surgir da rocha bruta um tenue fiozinho de água: a Igreja Católica Apostólica Brasileira. Esse humilde veio, desceu da rocha, puro e cristalino, para fertilizar terras, dantes estereis. Hoje é rio que já tem caudais.

Cresceu a intolerância da Igreja Romana, fazendo crescer a Igreja do Brasil. Ameaçado de morte por fanaticos, fustigados por forças ocultas, D. Antidio, Bispo de Santa Catarina, como valeroso soldado da Fé, não se acovardou, e agora ninguém mais detem a marcha essencial da Igreja Brasileira no prospero Estado sulino. No Distrito Federal já funcionam numerosas capelas. Novos sacerdotes são ordenados e muitos outros, sempre tangidos pela intolerância, abandonam a Igreja Romana para ingressarem na Igreja Brasileira. Em Cabo Frio, porque a intolerância dos padres romanos recusou-se a ministrar a extrema-unção a um maçom, o sr. Farah Elias Farah promoveu a ida, ali, de um padre da Igreja Brasileira e disso resultou, com o apóio da quase unanimidade do povo do município, na construção de um grande e lindo templo, prestes a ser festivamente inaugurado. Para o Norte, onde teve

entusiastica recepção, seguiu o jovem padre rev. Olinto Pinto, que fará transformar em árvore frondosa a semente preciosa a ele em boa hora confiada.

A Igreja Católica Apostólica Brasileira não combate as religiões. O Cristo é um só, e não é monopólio de ninguém. Espíritas, maçons, protestantes e, mesmo, católicos romanos, são todos irmãos. Não se imiscue na política. Não pressiona consciências, pratica de que resulta o governo anti-nacional que aí temos. Anti-nacional e anti-cristão. Políticos de todos os matizes têm igualmente abrigado em seu seio. Não tem preconceitos de raça ou de cor; não comete crime de expulsar de um colégio uma criança negra. Não adota a confissão auricular, porque não é instituição divina. Não excomunga, porque a excomunhão é alma de ódio e Cristo nunca odiou. Não adota o celibato, por não ser instituído pelas Escrituras Sagradas, e por ser moral e contrário à natureza. Ama e protege. Perdôa e consola. Mostra o bom caminho com exemplo de seus sacerdotes, que o trilham também. Não carrêga para o estrangeiro dinheiro arrancado do suor do povo. Não presta obediência a uma potência estrangeira, mas respeita e cumpre as leis do país e aconselha os seus fiéis a cumpri-las.

Por tudo isso, é a religião que convém aos brasileiros.

Quisera vê-la firmar nessa minha querida Madalena, onde a intransigência da Igreja Romana fez falhar tanto tempo a assistência religiosa a que tem direito esse povo eminentemente cristão. Teríamos um divisor de águas: De um lado, a contrafação religiosa, a intolerância e o ódio, e de outro a verdadeira Religião, unindo pelo força dinâmica do amor, aperfeiçoando as almas pela prática da caridade e tornando os pobres mortais mais felizes, aprendendo a perdôar. Assim é a Religião de Cristo".

Agradecendo S. Ex. Revma. o Sr. D. Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, escreveu, ao Sr. Laranjeira, a seguinte carta:

Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1948.

Ilmo. Sr. J. Laranjeira

MADALENA

Atenciosas saudações.

Quis a Divina Providência que, justamente, hoje, terceiro aniversário da fundação da IGREJA BRASILEIRA, fato que se deu com a minha abençoada "EXCUMUNHÃO", venha eu à sua presença, a fim de agradecer-lhe o Editorial de seu jornal, "A SEMANA", de 21 de Junho de 1948, escrito por V. S., em que tece louvores à IGREJA BRASILEIRA.

Compreendessem todos os bons brasileiros, como V. S. compreenden, a inadiável necessidade do Brasil romper relações diplomáticas com o IMPÉRIO DO VATICANO, a fim de se tornar uma NAÇÃO LIVRE, religiosa, econômica e politicamente, para resolver todos os seus problemas. Enquanto o Brasil permitir que a Arca do Vaticano encore em seus pórtos, ELE será sempre NAÇÃO SEMICOLONIAL.

Na data de hoje, há quatro anos atrás, eu era preso, pelo Governo Brasileiro, a pedido do VATICANO, porque havia cometido o crime de, no período da guerra, denunciar o episcopado "romano". Com seus padres, frades e freiras, como traidores da PÁTRIA, dando sinais, ao inimigo, para que os nossos navios mercantes fossem torpedeados, e, mais tarde, haver criticado os erros científicos das Encíclicas "RERUM NOVARUM"

e "QUADRAGESIMO ANO", Encíclicas essas que não permitem seja solucionada a QUESTÃO SOCIAL, nos países ocidentais. Ainda há outro crime, cometido por mim, e que deu motivo à minha prisão: O PREFÁCIO ao PODER SOVIÉTICO, onde dizia que a Rússia daria o laboratório experimental das teorias sociais, enquanto o Brasil forjaria a doutrina que orientará, um dia, todos os povos que pretendem assoalhar no espaço e prolongar no tempo, a Solidariedade Humana, pela educação do Homem para o Lar, a Pátria e o Mundo. Nada tenho a acrescentar ou retirar do que dizia, nessa época.

Quando tive a infelicidade de perder meu pai, tinha quatro anos de idade, meu tio; materno, Dr. Luiz Pio Duarte Silva, foi nomeado Promotor Público dessa Comarca e me levou a essa cidade. Grande seria o meu prazer, si pudesse aí instalar a Igreja Brasileira. Seria uma homenagem a Madalena e à memória do meu saudoso tio. Quando V. S. vier ao Rio, procure-me e combinaremos o que for preciso para que essa cidade se liberte do jugo nefasto do VATICANO.

Muito grato, subscrevo-me.

† Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro.

## OS CRIMES DO VATICANO

Estampamos, hoje, uma das "Dragonadas das Cevenas", em nossas páginas. É uma das proezas abomináveis dos soldados e padres. São os protestantes, oferecidos, por Luiz XIV,

pelo padre la Chaise, à meia noite, na presença de Harlay, Arcebispo de Paris. E essa mulher, cujo espírito fora ferido pela miséria e o coração envelhecido pela abjeção que reunia em

si todos os vícios das "beatas", mulher hipócrita, vaidosa, implacável, exerceu sobre o rei um império absoluto.

E é esse IMPÉRIO ABOMINÁVEL DO VATICANO que, em pleno século vigésimo, condena o casamento do ex-Rei Miguel com a princesa Ana e proíbe o casamento de católicos "romanos" com comunistas. Igreja cheia de ódio e vazia de Cristo! Igreja detestável pela hipocrisia e pelo rancor de seus inquisidores!



*Casamento secreto*

ao ódio satânico dos discípulos de Inácio de Loiola. Dentro da doutrina de Loiola, os "reis eram os verdadeiros proprietários da terra, os únicos senhores dos bens e até mesmo da vida dos seus súbditos, podendo esmagar com impostos e tomar tôdas as suas riquezas". E, enquanto os protestantes morriam sob o ferro, a roda ou nas chamas, os jesuitas proclamavam Luiz XIV o "justo".

E aqui reproduzimos o casamento de Luiz XIV e de Maintenon, realizado, secretamente,



*Massacre dos protestantes*





# A Salvação do Brasil

Escreve: Domingos Magarinos

A ordem e o progresso do Brasil, lema que a intuição genial de Benjamim Constant insculpiu no símbolo sacratíssimo da nossa Pátria, a bandeira nacional, não dependem d'este ou daquêle regime político ou governamental. Não procedem nem procederão dos prodígios do parlamentarismo, das maravilhas do presidencialismo, das grandezas da monarquia ou das liberdades da república. Não decorrem nem decorrerão, da democracia ou do comunismo. Nem a própria terra, o privilegiado meio ambiente, *El Dorado* das lendas medievais, a Canaan das tradições hebráicas, inífluê, no caso em aprêço, porque, as riquezas naturais que a caracterizam, sem o homem, continuarão, como até hoje, privilégio ou monopólio dessa aviltante xenocracia que nos explora, desde 1500.

Dependem, antes de tudo, do homem, do brasileiro ou melhor, da criação, educação, instrução e cultura do povo brasileiro que precisa ser personalizado, nacionalizado. Necessita fixar a linha da sua evolução, criar a sua tradição, formar o seu caráter. Libertar-se, em suma, do complexo de inferioridade da fobia da responsabilidade, do medo de externar o pensamento próprio, origem psíquica dessa passividade, dêsse automatismo, psicose ou sugestão coletiva que o abastarda, apassiva e conduz a imitar, plagiar tudo que se pensa, diz e faz no estrangeiro, e, d'este modo, o transforma em caricatura dos outros povos.

A salvação do Brasil não decorre, exclusivamente, mas depende muito da educação do povo brasileiro que não pode continuar indiferente, alheio, ignorante dos seus deveres e dos seus direitos, em face de tudo que possa influir nos seus destinos e nos destinos da sua Pátria.

Educação racional. Prática. Genuinamente brasileira. Educação que permita, ao "futuro brasileiro", as faculdades e os elementos indis-

pensáveis à solução integral dos problemas do Brasil ou pelo menos, do "futuro Brasil". Educação concentrânea com as suas reais aptidões e a exata finalidade histórica que o destino lhe traçou. Educação que o liberte, quanto antes, do complexo de inferioridade que o despersonaliza e desnacionaliza o país. Educação que contribua para formar o caráter do povo e fixar a tradição do país.

Educação lógica e verdadeira que faculte a adaptação do povo ao ritmo contemporâneo da vida humana. Educação simultânea da criança e do adulto para que a família, ao invés de prejudicar, colabore, eficientemente, com a escola e permita que os brasileiros sejam, realmente educados e não, inconscientemente despersonalizados. Educação que habilite os brasileiros a conhecerem, amarem e servirem ao Brasil e não, a conhecerem, amarem e servirem às "grandes potências", processo insidioso, adotado pelo imperialismo, na cobiça plutocrática de expandir os seus domínios, fontes internacionais do ouro que abarrota as arcas fabulosas dos seus nababescos tesouros.

Educação compatível com as diretrizes que conduzem os povos modernos, cientes e conscientes dos seus deveres e dos seus direitos político-sociais, não, esquecendo, entretanto, que deve fazer o que os outros povos fazem, sem os imitar, passiva e automaticamente. Educação que personalize o brasileiro e nacionalize o Brasil, único meio de arrancá-los às garras aduncas dos abutres da xenocracia que os espolia, desde 1500.

A didática e a pedagogia, a arte e a ciência de ensinar, cabem, efetivamente, a tecnologia do maravilhoso prodígio; a real formação do povo brasileiro e do próprio Brasil que não podem continuar nesta subalterna condição de sombra ou reflexo de outros povos e de outros países considerados "superiores".

Ao invés da preconizada "alfabetização exclusiva", perigosa espada de dois gumes, cumpre-nos adotar procesos radicais que permitam

ao povo afastar, do quadrante da vida, a ignorância e o fanatismo, o medo e o automatismo, evitar, em suma, tudo que possa contribuir para fixar, ainda mais, o complexo de inferioridade, insidiosamente sugerido e inconscientemente adquirido, desde 1500, isto é, durante todo o período cronológico da sua preciosa existência.

Não basta alfabetizar. É necessário educar. É preciso instruir. Instruir.

Aprender a ler e escrever, somente não resolve o magno problema, como não o resolve, do mesmo modo, ensinar errado, ministrar conhecimentos inúteis, extemporâneos, arcaicos, prejudiciais, perniciosos que só podem afastar o povo da espiral simbólica da sua natural evolução.

A função técnica da escola é preparar o homem de acordo com o ritmo da vida, a época e o meio ambiente em que vai operar, livremente.

Afirmam que o povo brasileiro "não sabe o que quer, porque perdeu a faculdade normal de raciocinar".

O brasileiro isto é, o "mestiço da América", como escreve Lebon, ou o "negroide em involução", como postularam outros psicólogos europeus, não raciocina; adota, inconscientemente, o raciocínio alheio. Por isto, absolutamente incapaz, de qualquer originalidade, no campo das artes ou das ciências, imita, copia, reflete ou reproduz tudo que se pensa, diz e faz no estrangeiro, nos países que considera superiores ou, pelo menos, mais evoluídos. Os povos que não se personalizam e os países que não se nacionalizam, em virtude desses hábitos de imitar aos outros, não conseguem fixar a linha da sua evolução. São povos sem caráter e países sem tradição.

Daí a falta de originalidade do povo brasileiro em tudo que depende do seu pensamento, da sua palavra e dos seus atos mais insignificantes. Daí a fobia da responsabilidade que lhe não permite agir, espontaneamente, e lhe conferiu a fama pejorativa de indolente.

O brasileiro não é indolente; na impossibilidade de raciocinar por si, só sabe cumprir as ordens que lhe são determinadas. E, como agir de outro modo, se desde o berço, o criaram, educaram e instruíram na intenção criminoso de reduzi-lo à passividade absoluta de autômato de carne e osso?

O brasileiro, ainda, não deixou de ser criado, educado e instruído, na "prática de sistema e método estrangeiros" e, sobretudo, "para obedecer e servir ao estrangeiro". Os sistemas e os métodos pedagógicos e didáticos, geralmente adotados, nos educandários nacionais, públicos ou particulares, derivam do *ratio studiorum* ou são, com raríssimas exceções, cópias, decalques, plágios do que se faz na Europa ou nos Estados Unidos da América do Norte.

Derivam desta velha prática, desta mórbida sedução pelas coisas de ultramar, desta criminosa rotina, deste círculo vicioso, a falta de raciocínio próprio, o hábito de imitar, o vício de copiar, a mania de repetir, automaticamente, tudo que se pensa, diz e faz no estrangeiro.

Não é de sistemas, métodos ou processos pedagógicos e didáticos, exóticos que o infante brasileiro carece para adquirir faculdades e conhecimentos que permitam, quando adulto e à frente dos destinos da sua Pátria, resolver os problemas, genuinamente nacionais. É de criação, educação, instrução e cultura que facilitem conhecer, amar e servir ao Brasil. Adaptar-se ao meio ambiente em que vive. Amar e venerar o Brasil. Tornar-se, instintiva e racionalmente brasileiro. Aprender a colocar os interesses do Brasil acima dos seus interesses.

Que proveito conseguiremos auferir, de fato, de sistemas, métodos e processos pedagógicos e didáticos que, com a experiência demonstra, só contribuem para a despersonalização do povo e a desnacionalização do país?

De que nos servirá incutir, na mente nacional, dogmas e postulados, tradições e preconceitos, conhecimentos e sugestões úteis, utilíssimos aos interesses, ao prestígio e à superioridade da Europa e dos Estados Unidos da América do Norte, visivelmente nocivos, prejudiciais, perniciosos aos brasileiros e ao Brasil?

É tão evidente, tão positiva, tão importante a influência dos sistemas, métodos ou processos pedagógicos e didáticos, na formação física, mental e psíquica dos povos, que os Estados Unidos da América do Norte, que nos servem de padrão em questões de ensino, acabam de banir das suas escolas o livro *Os nossos vizinhos meridionais*, porque "insinua, diz o telegrama, que o governo uruguaio tem tido mais êxito do que o governo dos Estados Unidos".

Que nos adianta adotar sistemas, métodos e processos pedagógicos e didáticos que não nos apresentam ou aparelham para a solução de problemas, genuinamente nacionais, porque fixam, cada vez mais, o complexo de inferioridade que despersonaliza o povo e desnacionaliza o país? Desajustam ou incompatibilizam o povo com o meio ambiente nacional. Que vantagem poderão assegurar a educação e a instrução à moda da Europa ou à moda da Norte-América ao brasileiro destinado a viver e cooperar no Brasil, cujo meio ambiente, momento histórico, grau de evolução, possibilidades econômicas, condições sociais e outras características, não são idênticas ou semelhantes a desses países considerados superiores ou mais desenvolvidos?

Não é despersonalizando o brasileiro e desnacionalizando o Brasil que efetivamos a liber-

dade do povo e a independência do país. Enquanto não nos apercebemos desta incontestável realidade, não conseguiremos libertar o brasileiro do complexo de inferioridade que lhe foi, intencionalmente sugerido e inconscientemente adquirido, através do *ratio atudiorum*, do *perinde ac cadaver* e dos castigos corporais, isto é, da passividade psíquica, da obediência cega e do medo, métodos de criminosa despersonalização e consequente desnacionalização, adotados no intuito de atrofiar as faculdades de raciocínio e algemar a vontade individual e coletiva do povo brasileiro.

Salvemos o Brasil, protegendo a infância e a mocidade. Amparando o aluno, o colegial, o estudante, o brasileiro do futuro que, desgraciadamente, continuam sob o regime, a insidiosa influência dos mesmos traumas psíquicos que, desde a Idade Média, desnaturam, desvirtuam, anquilozam a mente humana, no lar, na escola, no ginásio e na própria universidade.

É preciso que todos se convençam de que a teocracia, a aristocracia e a plutocracia terão que ceder, finalmente, o lugar, o posto de comando, à democracia. A pedagogia e a didática que tem a sagrada missão de formar ou preparar o homem, de acordo com a época e o meio ambiente, em que vai viver e cooperar, não podem ignorar a suprema verdade.

Chegou a hora da democracia, isto é, do governo do povo pelo próprio povo que precisa ser educado e instruído para a democracia.

Dizem que o liberalismo falhou, porque "não logrou transformar, em realidade, o sonho da democracia".

Não é exata, lógica ou justa a totalitária, a nazi-fascista, proposição. O liberalismo não falhou, nem poderá falir, porque é um lógico e justo apanágio da cultura e da evolução humana, o único ambiente compatível com o progresso social, político e econômico da própria humanidade.

A teocracia, a aristocracia e a plutocracia é que vão ou precisam falir, porque, só depois da queda efetiva destas três Bastilhas, poderemos tornar realidade o sonho de uma verdadeira democracia.

Não é o totalitarismo ou o nazi-fascismo, com os seus férreos moldes e a sua rígida autocracia prussiana que ha de facultar a objetivização de tão sublime ideologia.

Não é considerando educação "passividade psíquica", disciplina, "obediência cega" e respeito, "medo ou temor", que tornaremos os brasileiros cientes e conscientes dos seus deveres e direitos constitucionais, de modo a exercer a SOBERANIA que a nossa CARTA MAGNA lhes outorga, assegura e garante, legalmente.

Salvemos a infância e a mocidade nacionais, os brasileiros do futuro, para que, ao menos eles, alcancem a salvação do Brasil.

Para a consecução integral desse patriótico desideratum carecemos afastar, quanto antes, das escolas, dos colégios, dos ginásios e das universidades, de todos os centros de educação, instrução e cultura, todos os sistemas pedagógicos, todos os métodos didáticos, todos os elementos, em suma, que possam contribuir, moral ou materialmente, para fixar, no sub-consciente dos nossos patricios, o mórbido complexo de inferioridade que os despersonaliza, desnacionaliza e descaracteriza, fenómeno que impede criar a sua tradição e formar o seu caráter, deficiência moral e origem de todas as calamidades sociais, políticas e econômicas que, ainda hoje, desviam o povo e o país da linha normal da sua gloriosa evolução.

É necessário não esquecer que a finalidade técnica da escola, a missão pedagógica e didática, brasileira, consiste, antes de tudo, em preparar o povo brasileiro para conhecer, amar e servir ao Brasil dentro dos limites traçados pela fatalidade do seu destino histórico, da sua posição e extensão geográficas, das suas condições mesológicas e das capacidades sociais, políticas e econômicas que o caracterizam.

O brasileiro educado e instruído de conformidade com o *ratio studiorum*, o *perinde ac cadaver*, os castigos corporais ou os sistemas, métodos e processos pedagógicos e didáticos, franceses, ingleses, alemães ou norte-americanos, adquirir, apenas, capacidades físicas, mentais e psíquicas para conhecer, amar e servir ao Vaticano, à França, à Inglaterra, à Alemanha e aos Estados Unidos da América do Norte. A todos os países do Mundo, exceto ao Brasil.

Precisamos, pelo menos, sem perda de tempo, nacionalizar os sistemas, métodos e processos pedagógicos e didáticos, destinados à educação, instrução e cultura do povo brasileiro.

Nacionalismo, quando se trata de salvar a Pátria, é civismo. É patriotismo. Não pode ser confundido com jacobinismo ou radicalismo.

A solução do problema econômico, nacional, constituirá a verdadeira independência do Brasil. O ferro, o petróleo, o ouro e as suas vultosas riquezas naturais serão os seus preciosos elementos, mas, para um povo despersonalizado, desnacionalizado, sem tradição e sem caráter, ignorante dos seus deveres e dos seus direitos, presa deste contagioso, atávico e hereditário complexo de inferioridade que o leva a imitar os outros povos, continuarão, como até hoje, privilégio ou monopólio da insidiosa xenocracia que o explora, desde 1500.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 1948.

# NOTÍCIAS DA

ASSÚ, no Estado do Rio G. do Norte.

No dia 1.º de Julho de 1948, foi celebrada a primeira missa, da ICAB, no Estado do Rio Grande do Norte. Coube a ASSÚ esse privilégio, porque o Padre Olinto Ferreira Pinto é natural de ASSÚ e não permitiu que a outra cidade coubesse essa grande glória.

A primeira missa, em Assú, foi celebrada em homenagem à memória da progenitora do Padre Olinto, assistindo-a seu venerando pai, seus irmãos, parentes, amigos e simpatizantes da Igreja Brasileira.

FORTALEZA, capital do Estado do Ceará.

Fortaleza foi a cidade terminal da gloriosa viagem do Padre Olinto Ferreira Pinto que, passando por Vitória, cidade do Salvador, Maceió e Recife, em todas essas capitais, deixou o seu grande entusiasmo pelo movimento de regeneração cristã, que ora se processa, em nossa Pátria.

Em Fortaleza, o Padre Olinto deu várias entrevistas a vários jornais, colocando-os ao par do que seja o movimento da ICAB.

Muito breve, Fortaleza terá, também, a sua missa em português, celebrada pelo Padre Olinto, que está preparando terreno, para a criação da paróquia de S. Jorge.

Encabeça o movimento, em Fortaleza, o Sr. Sebastião Guimarães Costa, homem honrado e muito estimado de todos.

Os interessados podem se dirigir, ao Sr. Sebastião Guimarães Costa, em Fortaleza, rua Agapito dos Santos, n.º 84, para qualquer informação.

CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba.

Grande é o entusiasmo pela Igreja Brasileira, em Campina Grande, onde o Sr. Arlindo Colação põe a serviço da Pátria seu admirável talento e toda a sua energia.

"LUTA"! está muito bem representada, em Campina Grande, pelo Sr. Artur de Araujo Sobreira, Praça Antônio Pessoa, 421.

## ★ ICAB ★

JURAMENTO, Estado de Minas Gerais.

Em Juramento, começam as discussões entre "romanos" e brasileiros. O Vigário "romano"-brasileiro, que coloca o Brasil em plano inferior ao IMPÉRIO DO VATICANO, isto é, calca aos pés os altos interesses da Pátria, para mandar os mirrados níqueis do povo, do pobre povo, para enriquecer, cada vez mais, a arca do Vaticano, solta o "verbo" e ataca o Bispo de Maura, chamando-o de "comunista", de "louco", de "herege", de "excomungado" etc.

Esquecem-se, porém, o Vigário de Juramento e os padres estrangeiros que foram pregar "missões", que o povo, hoje, já está enxergando alguma coisa e que não está se incomodando mais com "excomunhões".

Neste movimento de regeneração da Pátria, é preciso que venha para a linha de frente o povo, que é quem está sofrendo mais as consequências da escravização das consciências, por parte de uma religião de "velharias", como é a "romana".

O "romanismo" defende as elites, dando dez automóveis a quem tem cinco, e coloca os pobres caipiras na enxada de sol a sol.

Com o suor do pobre, enriquece os magnatas.

Lá temos, em Juramento, o Sr. Edson G. Brasileiro, soldado de Deus e da Pátria.

PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

Recebemos a visita do Dr. José Severino Pereira Ramos, grande apologista da Igreja Brasileira, em todo o Estado do Paraná. Breve, esperamos notícias animadoras do Estado do Paraná.

FLORIANÓPOLIS, Est. de S. Catarina.

Lá está fazendo grande propaganda da Igreja Brasileira o Sr. José dos Reis Mattos, rua 7 de Setembro, n.º 81 — Estreito. Os leitores de "LUTA!" aumentam, dia a dia.

LAJES, Estado de S. Catarina.

O nosso querido Bispo Diocesano, Dom Antídio José Vargas, está desenvolvendo grande zelo apostólico, em toda a sua diocese.

Assim é que, no dia 16 de Maio, auxiliado pelos festeiros Albino P. Gastaldi e Quintiliano Costa, promoveu grandes festas ao Divino Espírito Santo, enfeitando o altar, cada noite, Juizes e exmas. famílias.

Grandes foram, também, as festas de S. João, precedidas por um Tríduo, tendo por mordomos os Srs. Antônio Galvão do Amaral, José Ribas R. Borges, e exmas. Sras.

No dia 24 de Junho, houve uma grande procissão, terminando com a bênção do SSmo. Sacramento, dada pelo Ex. Rvmo. Sr. Bispo Diocesano, Dom Antídio José Vargas.

Destinam-se os donativos e prendas, para a construção do prédio escolar da Diocese.

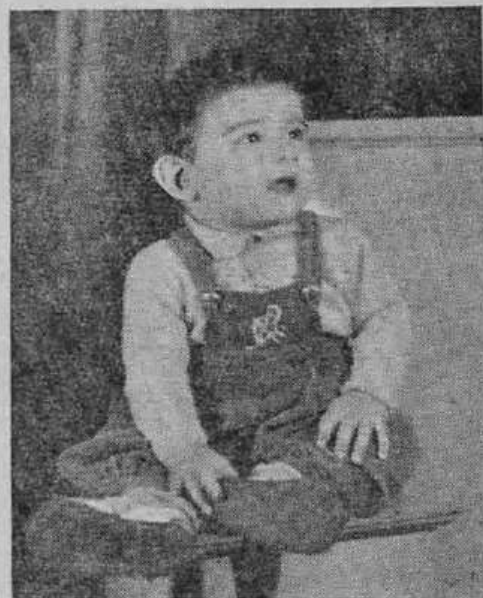
Foram festeiros os Srs. Inácio Gomes, Luiz C. de Freitas, e exmas. famílias.

Beijamos, respeitosamente, o sagrado anel de S. Ex. Revma. o Sr. Dom Antídio José Vargas, e abraçamos, cordialmente, o seu auxiliar, Padre Raimundo Simplicio de Almeida.

RIO DAS ANTAS, Estado de S. Catarina.

O Sr. Francisco Alves Cordeiro, diretor local da ICAB, em Rio das Antas, promove, atualmente, grande atividade em an-

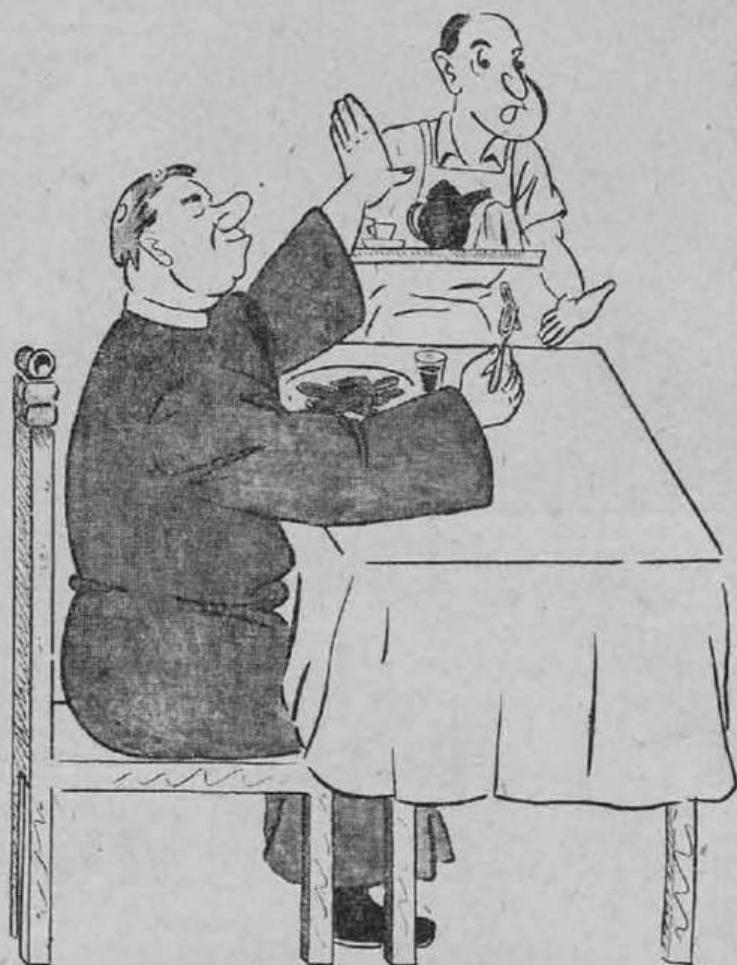




S O C I A I S



# O Padre "Romano" comendo bananas fritas



Nos subúrbios da Linha Auxiliar, desta capital, certa Irmandade convidara um sacerdote "romano" para uma missa, sendo ajustado o preço de Cr\$ 300,00, tabela da "Igreja Romana". Terminada a missa, a Irmandade, gentilmente ofereceu-lhe um café! Não, respondeu o padre. Eu costumo quebrar o meu jejum com bananas fritas, açúcar e canela

## A ira satânica da inquisição, em Aiuruoca, no E. de Minas

Na cidade de Aiuruoca, do Estado de Minas Gerais, no dia 6 de Junho do corrente ano, realizou-se uma procissão em honra de N. S. das Graças, cuja imagem fôra adquirida por subscrição popular.

Depois de ter percorrido várias ruas, a procissão recolheu-se à Igreja Matriz.

Nessa ocasião, o Vigário Monsenhor Antônio Fortunato Nagel, de origem alemã, foi informado, por alguns Congregados Marianos, a Juventude Católica Romana, que o Sr. João Fran-

cisco da Silva, domiciliado na cidade de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, num canto do Largo da Matriz, procedia à leitura da Bíblia.

O Vigário, esquecido do seu papel de conciliador de ânimos, em toda e qualquer controvérsia, concitou os Congregados Marianos à violência, dirigindo-se ao conferencista e advertindo-o que não lhe seria facultado o uso da palavra e, caso o fizesse, seria expulso da cidade.

Sujeitando-se à intimação, João Francisco da Silva foi agredido a socos, pontapés e bofetadas, pelos Congregados Marianos, verdadeiros oficiais da Inquisição, sob as ordens do Inquisitor estrangeiro, em nossa Pátria, o fascista Monsenhor Antônio Fortunato Nagel.

A cena obedecia ao "comando" de João Ribeiro de Andrade, vulgo "NEGRO", alfaiate, procurador da Igreja e que, atualmente, exerce, para infelicidade do povo de Aiuruoca, as funções



“Tendo chegado ao conhecimento desta Curia, que estão sendo feitas contribuições para a Associação de Nossa Senhora Menina: comunico aos Revmos. Vigários e Capelães que estas arrecadações não estão e nem

— DE —  
ALICE AFRA DE CARVALHO  
(Do Inst. de Cultura e do Centro Carioca)

1.º) — A Associação N.S. Menina, INSTITUIÇÃO BENEFICENTE, com Personalidade Jurídica, acha-se devidamente legalizada, em TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, conforme registro n.º 405, Livro 2, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, do 2.º Ofício, na Capital Federal;

O ex-Bispo de Maura, Dom Carlos Duarte Costa, entrega a "ESCOLA N. S. MENINA", aos bons brasileiros de Belo Horizonte e do Estado de Minas Gerais, fazendo votos para que se abram outras Escolas congêneres, em outras cidades de Minas Gerais.



## VOCÊ DEVE AJUDAR A “NOSSA” “LUTA!”

### CAMPANHA DAS 10.000 ASSINATURAS

Afim de seja assegurada definitivamente a vida econômica desta revista, e consequentemente a sua publicação regular, precisamos conseguir-lhe assinantes. Com 10.000 assinaturas, “LUTA”, terá sua vida garantida.

Precisamos, pois, conseguir DEZ MIL ASSINATURAS. E não será difícil — se todos os amigos da I. C. A. B., se dispuserem a trabalhar, conseguindo assinantes entre os simpatizantes do nosso movimento, entre amigos da revista, etc.

Mão à obra, pois, sem perda de tempo! Eis uma excelente ocasião para que demonstremos nosso interesse pela causa da libertação religiosa de nossa Pátria, da qual “LUTA” é o primeiro e único porta-voz na imprensa brasileira.



# Bases da Igreja Brasileira

A Igreja Católica Apostólica Brasileira nasce, no Brasil, com a excomunhão de Dom Carlos Duarte Costa, Bispo de Maura, em 6 de Julho de 1945, para libertar o Brasil do Jugo nefasto do Vaticano, o maior culpado pelo afundamento dos navios brasileiros, no período da guerra nazi-fascista.

A Igreja Brasileira conserva, temporariamente, o "iluminismo", verdadeira glosa dos escritos cristãos primitivos, como arma contra a Igreja Romana, tendo presente estes três princípios históricos: a) não mentir; b) não temer a verdade; c) não adular.

A Igreja Brasileira, como ponto de partida da fundação do Cristianismo, aceita a existência de "um grupo de pessoas que viviam, em Jerusalém, nos últimos anos do Império de Tibério", dos anos 30-37.

Estes fiéis proclamavam-se sequazes do nome e da doutrina de Jesus de Nazaré, morto em suplicio, por ordem do procurador romano Pilatos, por instigação das autoridades judias.

Em número regular, estas pessoas haviam conhecido a Jesus em vida; outras sabiam que Ele tinha sido crucificado; todas acreditavam que Ele havia ressuscitado dos mortos, embora só uma parte delas houvesse gozado da presença de Jesus, depois de ressuscitado, nas suas aparições.

Dada a falta de luz na documentação da origem do Cristianismo, aumentada por uma erudição prejudicial, a Igreja Brasileira, impossibilitada de resolver essa deficiência, por falta absoluta de dados históricos precisos, aceita as narrações, conhecidas com o nome de "Evangelhos Canônicos", suscetíveis, porém, no fundo, à severas críticas.

S. Dionísio, Bispo de Corinto, no fim do século II, queixando-se da falsificação de suas cartas, declara que numerosos eram aqueles que adulteravam os "escritos do Senhor", isto é, os Evangelhos. E Celso, contemporâneo de S. Dionísio, dizia aos cristãos: "Vós contaís fábulas, não sabendo dar-lhes uma aparência de verosimilhança. Entre vós há verdadeiros ébrios, que modificaram textos dos evangelhos duas, três e quatro vezes, adaptando-os a seu bel prazer".

E, assim, a Igreja Brasileira aceita os Evangelhos, como tradições históricas em sua substância, com caráter profético-litúrgico, contendo o ritual da páscoa cristã, nos primeiros tempos.

A IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA

TEM POR LEMA:

## Deus, Terra e Liberdade!